



Processo Termo Aditivo: 2021025235

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124-1/2020, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e a empresa Construtora Primarco Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP: 75.707-270, na cidade de Catalão/GO, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Adib Elias Junior, brasileiro, casado, CPF sob nº 465.799.667-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2943959, expedido pela DTC - RJ, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRIMARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.991.500/0001-40, com endereço na Rua Prof. Raimundo Nonato, n° 174, Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.010-520, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Valladares Teixeira, portador do CPF/MF n° 072.586.946-17 e do CI/RG n° 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, n° 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

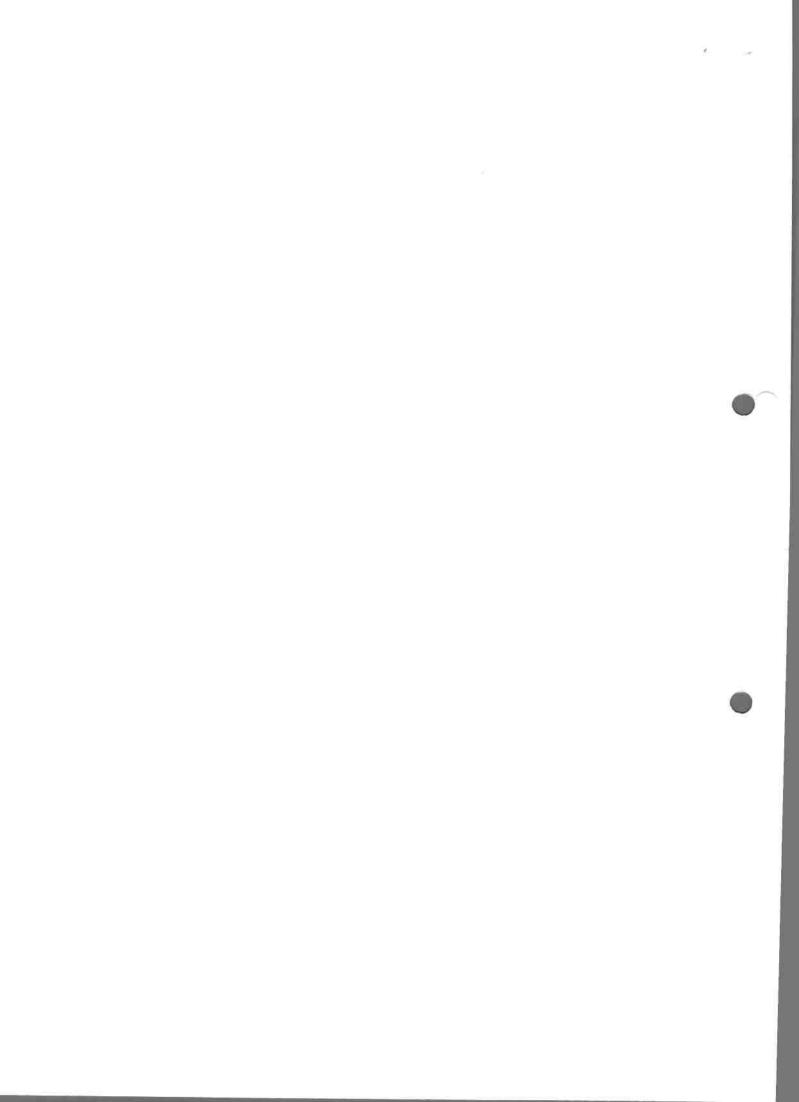
Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 15 de junho de 2020, nos autos da Concorrência Pública nº 001/2020, oriundo do processo administrativo 2020009585, com fundamento ao que determina o **artigo 65, II, §§1º e 2º da Lei 8.666/93**, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa do contrato referido no preâmbulo, para construção da Clínica de Dependentes Químicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

- 2.1. Resta alterada a "Cláusula Terceira: Do valor, dotação e recursos financeiros".
- 2.2. Em decorrência da alteração qualitativa e quantitativa, ao valor inicial contratado de R\$ 3.437.153,29 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte nove centavos), serão suprimidos R\$ 225.405,47 (duzentos e vinte e cinco mil





#### Departamento de Licitações e Contratos

quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) o que corresponde a 6,85 % (seis virgula oitenta e cinco por cento) e acrescidos R\$ 230.043,52 (duzentos e trinta mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 6,99 % (seis virgula noventa e nove por cento), estando dentro da margem admissível pela legislação e inferior ao preço global orçado, passando o valor global deste contrato a ser de R\$ 3.441.791,34 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE AGOSTO DE 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Catalão Adib Elias Júnior

Prefeito Municipal Contratante Construtora Primarco Ltda CNPJ nº: 20.991.500/0001-40 Alexandre Valladares Teixeira Representante legal Contratada

TESTEMUNHAS:

1.\_\_\_\_\_\_\_ 2.\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome: CPF:

Página | 2 Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50. Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.

1